



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023 às 18:31, Florianópolis - SC

## PUBLICAÇÃO

Nº 5163915: PL\_097\_DL\_042\_FOLHA DE PAGAMENTO

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

A62799EAD7637C8CB2A4A96FEBBABA33723E04E6

## ENTIDADE

Prefeitura municipal de Otacílio Costa

## MUNICÍPIO

Otacílio Costa



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5163915>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



## **RATIFICAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 097/2023  
Dispensa de Licitação nº 042/2023**

**DO OBJETO:** Dispensa de Licitação para Contratação de instituição financeira, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, empresa pública com controle acionário pelo Governo Federal, conforme estabelece seu Estatuto, registro no CNPJ sob no 00.360.305/0001-04, para prestação de serviços de pagamento, com exclusividade, de subsídios, vencimentos, proventos, demais parcelas estipendiais e indenizatórias aos servidores do Município de Otacílio Costa, mediante crédito a ser efetuado em contas correntes ou contas salários, sem qualquer custo ou ônus para o Executivo e seus servidores.

O Município de Otacílio Costa/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.326.066/0001-75, torna público que, o Prefeito Municipal em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica acostados nos presentes autos, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inc. IX, da Lei 14.133/2021, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Nesse sentido, **ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO** o presente Processo de Dispensa de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Otacílio Costa/SC, 20 de setembro de 2023.

**Fabiano Baldessar de Souza**  
**Prefeito Municipal**